



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 02/2022.

EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargo em comissão e de Excepcional Interesse Público, exceto, servidores lotados na secretária de saúde, os cargos de Secretário, Subsecretário, Gerente e Subgerente de Recursos Humanos, Coordenador de controle interno e Gestor do bolsa família.

Art.2º - Os servidores efetivos, ocupantes de cargo em comissão, deverão retornar aos seus cargos de origem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional